

Anoreg/RS integra acordo de cooperação para incentivar doação de órgãos e tecidos no Estado

Iniciativa oferece a oficialização da manifestação de vontade de ser doador de órgãos por meio de escritura pública de forma gratuita nos Tabelionatos gaúchos

Larissa Mascolo

Uma iniciativa inédita que possibilita ao cidadão se tornar doador voluntário de órgãos e tecidos e poder oficializar esta vontade de forma gratuita é realizada no Rio Grande do Sul. A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), representando o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas, assinou um Termo de Cooperação para o incentivo da doação de órgãos e tecidos no Estado.

O objetivo do projeto é oferecer, por meio dos Tabelionatos de Notas gaúchos, amplo e gratuito atendimento à população em relação à manifestação de vontade por meio de Escritura Pública Declaratória de Doação de Órgãos, que funciona como mais uma ferramenta de convencimento para a família, visto que ainda será necessária a autorização da doação dos órgãos por um familiar. A iniciativa estabelece ainda a rotina de remessa de informações sobre os doadores de órgãos e tecidos à Central Estadual de Transplantes da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul.

Além da Anoreg/RS, o Termo de Cooperação é assinado pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde (SES), o Poder Judiciário do RS, o Conselho Regional de Medicina do RS – Cremers, a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

De acordo com o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, houve tentativas em anos anteriores para criar um projeto como esse, porém não prosperaram. “Em 2022, a Anoreg/RS, em parceria com o CNB/

RS, decidiu procurar o TJRS e os órgãos de saúde para concretizar a iniciativa. Todos foram receptivos e o projeto andou”, destaca Fischer.

Já para o corregedor-geral da Justiça do RS, desembargador Giovanni Conti, a parceria é fundamental para reduzir o impasse entre a manifestação de vontade do doador com seus familiares. “As pessoas interessadas em se tornar doadoras voluntárias de órgãos e tecidos, após o seu falecimento, podem manifestar esta intenção de forma expressa, formal e gratuita junto aos Tabelionatos de Notas. O objetivo é facilitar as doações, incentivar que as famílias respeitem o desejo do doador e agilizar os trâmites prévios, elevando o número de transplantes”, conclui o magistrado.

Giovanni Conti explica que caberá ao Poder Judiciário, através da Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS), promover a orientação e a fiscalização legal e administrativa dos serviços notariais e registrais para consecução dos objetivos do acordo, bem como autorizar a dispensa de cobrança dos emolumentos e respectivo selo de fiscalização nos atos notariais relativos à declaração de doação de órgãos.

Segundo o coordenador da Central de Transplantes do RS, Rafael Ramon da Rosa, esse registro, além de divulgar a causa da doação e desmistificar a importância da doação, vai permitir que a família saiba do desejo de doar, através de um documento oficial registrado em cartório. “Também irá permitir, em casos não previsto na legislação, em que não há familiar até 2º grau, ou cônjuge ou união estável comprovada para assinar o termo de consentimento para doação, que um juiz, de posse do termo registrado em cartório, faça valer a autonomia e desejo daquele cidadão de doar seus órgãos em caso de falecimento”, evidencia.

[...]

“Em 2022, a Anoreg/RS em parceria com o CNB/RS, decidiu procurar o TJ/RS e os órgãos de saúde para concretizar a iniciativa. Todos foram receptivos e o projeto andou.”

José Flávio Bueno Fischer,
presidente do CNB/RS



Para o corregedor-geral da Justiça do RS, desembargador Giovanni Conti, a parceria é fundamental para reduzir o impasse entre a manifestação de vontade do doador com seus familiares

[...]

“O objetivo é facilitar as doações, incentivar que as famílias respeitem o desejo do doador e agilizar os trâmites prévios, elevando o número de transplantes”

Giovanni Conti,
corregedor-geral
da Justiça do RS

Central Notarial de Doação de Órgãos do RS

Fruto do acordo de cooperação, o CNB/RS criou a Central Notarial de Doação de Órgãos, um sistema que possibilita a interconexão e consulta pelos hospitais e a Central de Transplantes do RS, de forma sigilosa, das Escrituras Públicas Declaratórias de Doação de Órgãos contendo a manifestação de vontade relativa à doação de órgãos, após o falecimento do potencial doador.

No termo de cooperação estabelecido, a Central de transplantes do Rio Grande do Sul tem acesso ao sistema e pode verificar se a pessoa que faleceu tem algum termo registrado em cartório que seja favorável à doação e permitir que a família, na hora da entrevista no hospital, saiba que o falecido tinha a diretiva antecipada registrada, e autorize a doação.

Ainda para o coordenador da Central de Transplantes do Rio Grande do Sul, Rafael Ramon da Rosa, o projeto visa reduzir a lista de espera por um órgão no Estado e auxiliar em um ponto fundamental na sociedade, que é a redução das negativas familiares para a doação de órgãos. “Uma das principais causas de recusa de familiar é não saber se aquela pessoa que faleceu na condição de morte cerebral, que permite a doação de órgãos, era favorável à doação. Com a diretiva antecipada registrada em Tabelionato, a família poderá saber sobre esse desejo da pessoa em questão”

Segundo o presidente do CNB/RS, o tabelião Flávio Fischer, a Central Notarial de Doação de Órgãos tem um papel importante de receber as informações de todos os tabeliões de notas que lavrarem as escrituras, concentrando essas informações e disponibilizando-as, de modo seguro e com respeito à LGPD, para a Central de Transplantes. “Hoje não existe uma interconexão de outros setores públicos que recolhem informações sobre doadores para a Central. A ideia é concentrar essas informações para facilitar o acesso e permitir o procedimento quando houver a autorização. Para alguns órgãos o tempo para que seja feito o transplante é escasso”, explica.

“Considerando que a doação de órgãos depende de autorização de algum familiar e que uma das maiores causas para a não autorização é o desconhecimento, pelos familiares, do desejo da pessoa de doar seus órgãos, a parceria contribui permitindo que a Central de Transplantes consulte a Central Notarial de Doação de Órgãos e apresente a escritura pública contendo a manifestação de vontade do doador. Isso poderá ajudar na tomada da decisão. E além de tudo a escritura é gratuita”, ressalta Flávio Fischer.

Cartórios do Rio Grande do Sul na campanha Setembro Verde

Em 2022, mais de 70 cartórios do Rio Grande do Sul se mobilizaram na campanha Setembro Verde, que visa divulgar a conscientização sobre a importância da doação de órgãos. A iniciativa aconteceu por meio de parceria entre a Anoreg/RS e o Fórum de Presidentes das entidades extrajudiciais gaúchas, com a VIAVIDA Pró-doações e Transplantes, organização não governamental que atua há mais de vinte anos promovendo a doação de órgãos e tecidos no Estado do Rio Grande do Sul, mantenedora da Pousada Solidarietà.

Em 2021 ocorreu a primeira edição da iniciativa com os cartórios de Porto Alegre, estendendo-se no ano seguinte a todos os cartórios gaúchos. Considerando que os cartórios são locais conhecidos por sua idoneidade, com grande circulação de pessoas, a ação conjunta aconteceu através da utilização de camisetas sobre a campanha pelos colaboradores, bem como a distribuição de material gráfico a respeito do tema aos usuários dos serviços extrajudiciais.

“O apoio dos cartórios extrajudiciais nas campanhas do setembro verde e na gratuidade das escrituras públicas de manifestação de vontade dos doadores é fundamental para o sucesso das iniciativas de ampliação das esperanças daquelas pessoas aguardando na fila um transplante. Trata-se de uma ação humanitária e cidadã”, salienta o corregedor-geral da Justiça do RS, Giovanni Conti.

Entenda como funciona a Central Notarial de Doação de Órgãos

Passo 1 O cidadão se dirige ao Tabelionato de Notas de sua escolha e solicita a realização da Escritura Pública Declaratória com natureza de doação de órgãos.

Passo 2 O Tabelionato de Notas, quando do envio dos selos ao TJRS, também estará fornecendo, para a Central Notarial de Doação de Órgãos, o espelho da Escritura Pública Declaratória de Doação de Órgãos, contendo o nome, CPF do doador e o contato do familiar indicado para autorizar a doação.

Passo 3 Os médicos da Central de Transplantes do Rio Grande do Sul e demais autoridades públicas autorizadas, sempre que diante de um paciente, possível doador de órgãos, acessarão a Central Notarial de Doação de Órgãos gerida pelo CNB/RS, a fim de averiguar se este encontra-se na lista de doadores, e sendo o caso, na própria Central, terão acesso a uma cópia da Escritura e utilizarão como mais um instrumento de convencimento para que a família autorize a doação.

[...]

“Também irá permitir, em casos não previstos na legislação, em que não há familiar até 2º grau, ou cônjuge ou união estável comprovada para assinar o termo de consentimento para doação, que um juiz, de posse do termo registrado em cartório, faça valer a autonomia e desejo daquele cidadão de doar seus órgãos em caso de falecimento”

Rafael Ramon da Rosa,
coordenador da Central de
Transplantes do RS



Segundo o coordenador da Central de Transplantes do RS, Rafael Ramon da Rosa, a lavratura da escritura em Tabelionato de Notas, além de desmistificar a importância da doação, vai permitir que a família saiba sobre o desejo da pessoa falecida

Doação de órgãos no Brasil recupera, lentamente, taxa anterior à pandemia

Principal motivo de recusa continua sendo a negativa familiar baseada na falta de manifestação do doador em vida

O conselheiro da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) e editor do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), Valter Duro Garcia, explica que o cenário atual da doação de órgãos no Brasil é de moderado a intermediário. “Nós temos uma taxa de doadores que não é das mais baixas, mas também não é das mais elevadas do mundo, nós vínhamos aumentando essa taxa e estávamos já próximos a 20 por milhão de população até o final de 2019, quando veio a pandemia e houve uma diminuição na doação dos transplantes de todo Brasil como também em outros países do mundo. Agora neste ano, estamos lentamente recuperando essas taxas de doação”.

Garcia explica ainda que existem duas filas de espera: para órgãos e para tecidos. “Entre os tecidos, a córnea é a que tem a fila mais longa e também mais doadores, porque utiliza doadores em mortes circulatória e não apenas doadores em morte encefálica. Entre os órgãos, a maior fila é do rim, nós temos hoje cerca de 30 mil pessoas esperando um rim, e fazemos um número em torno de 6 mil [transplantes] por ano”, destaca.

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) realizou um estudo conduzido por pesquisadores da Escola Paulista de Enfermagem, que buscou mapear as razões da recusa familiar. O professor titular da disciplina

de nefrologia da Escola Paulista de Medicina da Unifesp, José Osmar Medina de Abreu Pestana, reforça que o principal motivo de recusa continua sendo a negativa familiar baseada na falta de manifestação em vida sobre o desejo da pessoa que faleceu. “Todas as parcerias que a Associação Brasileira de Transplantes faz é no sentido de promover a informação - cada pessoa deve manifestar, mesmo informalmente, para seus familiares, o desejo de ser doador”.

Pestana ainda destaca que nos estados como Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná mais de 60% das famílias autorizam a doação, e explica que sempre onde tem mais transplante a cultura de doação vai sendo incorporada pela comunidade que já conhece alguém que foi transplantado.

Para o conselheiro da ABTO, a criação de uma central de doação de órgãos pelos Tabelionatos de Notas é muito importante na medida em que permite que a pessoa em vida possa tomar a decisão sobre a doação de seus órgãos. “Parece-me uma medida muito promissora, pode realmente aumentar a taxa de doadores, porque tira da família a responsabilidade no pior momento. A família está triste, está preocupada com a morte, uma morte que não foi esperada, e tem que saber se era doador, e muitas vezes não tem essa informação e toma a decisão precipitada, e muitas vezes negando”, conclui Valter Duro Garcia.

“O papel da Anoreg/RS e das demais entidades é zelar para que o procedimento seja colocado em prática com a maior brevidade possível”

Presidente da Anoreg/RS, João Pedro Lamana Paiva fala sobre o projeto de incentivo à doação de órgãos e da importância da conscientização da sociedade sobre o tema



O presidente da Anoreg/RS, João Pedro Lamana Paiva, explica que o convênio abrange todas as 166 comarcas que atuam nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre a questão da doação de órgãos no Estado e dar ferramentas que possibilitem a comprovação da vontade de uma pessoa ser doadora de órgãos, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), desde 2007 vem trabalhando a ideia de criar um projeto que dê visibilidade à questão no Estado.

Em 2021, o projeto saiu do papel e foi apresentado à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado. Com isso, em outubro de 2022, um termo de cooperação técnica foi assinado entre a Anoreg/RS, representando o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registras gaúchas, a Central de Transplantes do RS e a Corregedoria de Justiça do Estado.

Em entrevista para a *Revista Cartório Contemporâneo*, João Pedro Lamana Paiva fala sobre a participação da entidade no termo de cooperação para incentivar a doação de órgãos e tecidos no Rio Grande do Sul, e como a iniciativa pode beneficiar os cidadãos e promover o aumento do número de pessoas que se declaram como doadoras de órgãos no Brasil.

[...]

“O projeto iniciou nos anos de 2007 e 2008 a partir da constatação do aumento da negativa das famílias em doar os órgãos dos seus familiares, seja por desconhecimento da vontade do ente falecido, seja por desconhecimento do procedimento que deveria ser adotado”



Segundo o professor titular da disciplina de nefrologia da Escola Paulista de Medicina da Unifesp, José Osmar Medina de Abreu Pestana, o principal motivo de recusa continua sendo a negativa familiar

[...]

“Todas as parcerias que a Associação Brasileira de Transplantes faz é no sentido de promover a informação - cada pessoa deve manifestar, mesmo informalmente, para seus familiares, o desejo de ser doador”

José Osmar Medina de Abreu Pestana, professor titular da disciplina de nefrologia da Escola Paulista de Medicina da Unifesp

Revista Cartório Contemporâneo - Como surgiu a ideia da parceria com as entidades extrajudiciais para incentivar a doação de órgãos e tecidos no Rio Grande do Sul?

João Pedro Lamana Paiva - O projeto iniciou nos anos de 2007 e 2008 a partir da constatação do aumento da negativa das famílias em doar os órgãos dos seus familiares, seja por desconhecimento da vontade do ente falecido, seja por desconhecimento do procedimento que deveria ser adotado. Conseqüentemente, houve um aumento da fila de espera pela doação de órgãos. Durante um certo período de tempo, o projeto não avançou, apesar de todos os esforços empregados. Entretanto, com o advento da eleição do desembargador Giovanni Conti para o comando da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, em dezembro de 2021, o projeto foi reativado e apresentado na Corregedoria para análise da viabilidade e prosseguimento, o que resultou em uma resposta positiva e em um pronto engajamento por parte do corregedor-geral e de toda a equipe. Este apoio conferiu, a todos, um novo ânimo para dar continuidade aos trabalhos. Assim, sucederam-se uma série de reuniões com os representantes do Governo do Estado, dos Hospitais, da Central de Transplantes, do Colégio Notarial - Seção Rio Grande do Sul e do Cremers, culminando em 5 de outubro de 2022, com a assinatura do Acordo de Cooperação. A partir daí, ingressou-se numa nova etapa, visando colocar em prática essa sistemática o mais rápido possível, razão pela qual o setor de tecnologia da informação do CNB/RS e

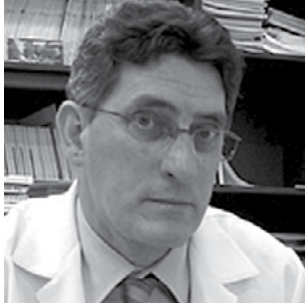
da Central Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos desenvolveram em exíguo período de tempo o programa para a interconexão eletrônica entre os Tabeliães de Notas, Hospitais e a Central de Transplantes do RS, tendo sido oficialmente lançada a “Central Notarial de Doação de Órgãos” no dia 31 de março de 2023. A concretização desse projeto com o funcionamento virtual deve-se, sem dúvida nenhuma, a um dos protagonistas envolvidos no Acordo de Cooperação firmado em 5 de outubro de 2022, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), a quem rendo as minhas homenagens ao presidente José Flávio Bueno Fischer, à sua Diretoria, bem como a todos os notários com atuação nesse Estado e que estão envolvidos nesta ação.

Revista Cartório Contemporâneo - Como a parceria contribui para o aumento de doações de órgãos no Estado?

João Pedro Lamana Paiva - O compromisso firmado possibilita a colaboração de fundamental importância dos partícipes à concretização, no plano jurídico, da manifestação da vontade de tantos quantos pretendam doar órgãos e tecidos no Estado do Rio Grande do Sul, garantindo a adequada consignação da manifestação livre da vontade do doador, possibilitando que seus familiares dela tomem ciência e possam a ela dar cumprimento após o falecimento do doador, assegurando o devido sigilo, guarda e adequado processamento e acesso a essas informações, observando as diretrizes da Lei de Proteção de

[...]

“É fundamental que os partícipes do acordo, além de incentivarem a formalização da manifestação de vontade dos doadores, também preconizem a conscientização dos familiares para garantir o cumprimento da vontade do doador”



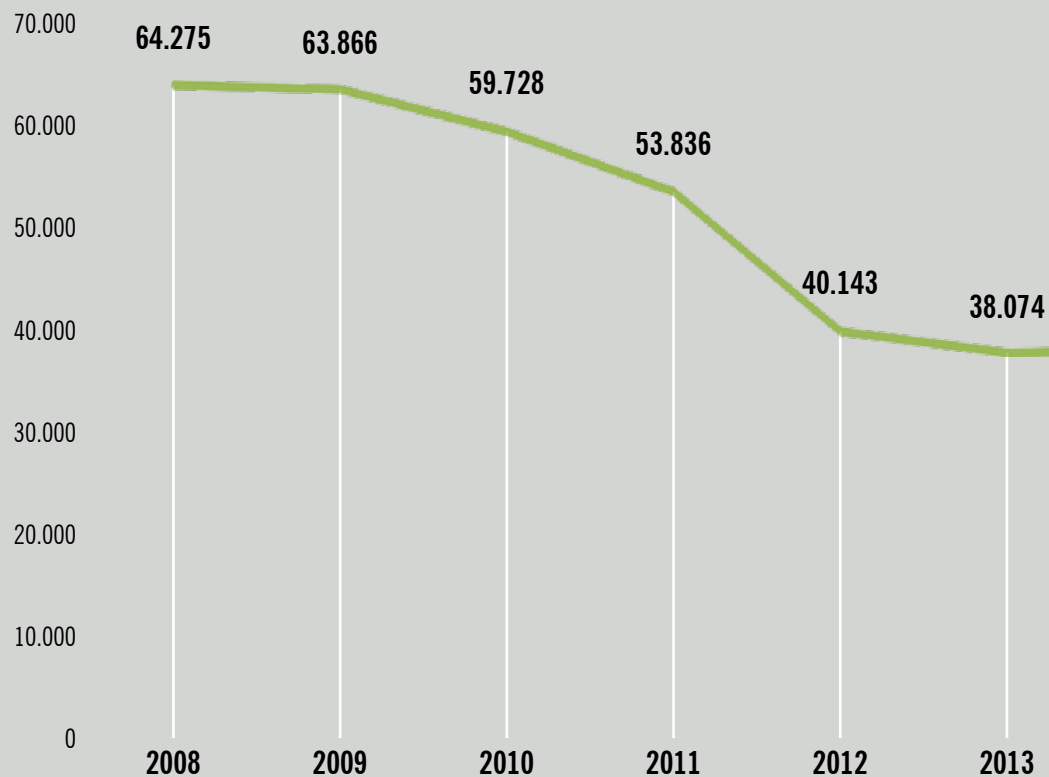
Segundo o conselheiro da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) e editor do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), Valter Duro Garcia, o cenário atual da doação de órgãos no Brasil é de moderado a intermediário

[...]

“Nós vínhamos aumentando essa taxa [de doação] e estávamos já próximos a 20 por milhão de população até o final de 2019, quando veio a pandemia e houve uma diminuição na doação dos transplantes de todo Brasil como também em outros países do mundo. Agora neste ano, estamos lentamente recuperando essas taxas de doação.”

Valter Duro Garcia, conselheiro da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) e editor do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT)

Histórico da lista de espera de transplantes no Brasil



Dados – LGPD. O convênio abrange todas as 166 comarcas que atuam nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, oferecendo uma solução juridicamente adequada para uma questão sensível do ponto de vista social e humano, por meio da lavratura de Escritura Pública de Doação de Órgãos e outros atos de disposição sobre o próprio corpo para depois da morte por parte de todos os doadores interessados, proporcionando ampla gratuidade no atendimento à população na prática dos atos pelos Notários/Tabeliães. Após lavrada, os dados da escritura pública são inseridos em um sistema interligado aos hospitais do Estado que procedem a cirurgias de transplante de órgãos. Portanto, é fundamental que os participantes do acordo, além de incentivarem a formalização da manifestação de vontade dos doadores, também preconizam a conscientização dos familiares para garantir o cumprimento da vontade do doador, consentindo expressamente com a doação no momento adequado. Para tanto, o doador poderá, no mesmo documento, indicar qual familiar deverá ser contatado para prestar o consentimento expreso previsto nos termos dos artigos 17 e 19 do Decreto 9.175/2018, podendo este familiar inclusive comparecer na escritura pública concordando com a vontade expressada pelo doador.

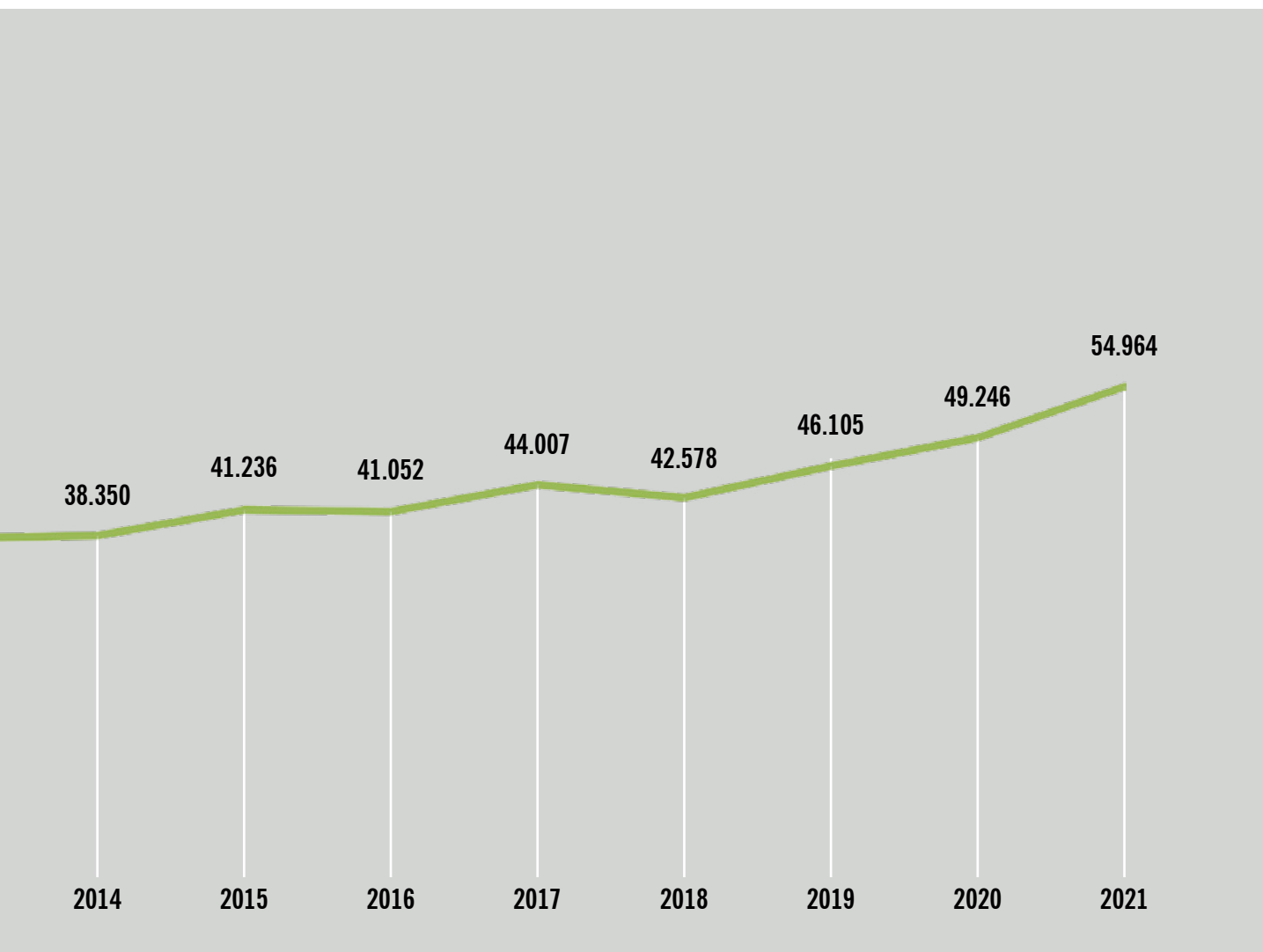
Revista Cartório Contemporâneo - Qual o papel da Anoreg/RS no termo de cooperação estabelecido para doação de órgãos e tecidos?

João Pedro Lamana Paiva - O papel da Anoreg/RS e das demais

entidades é zelar para que o procedimento seja colocado em prática com a maior brevidade possível, já que foi por tanto tempo estudado e esperado, auxiliar na divulgação e elucidar as dúvidas e questões que, por ventura, possam surgir. As atividades notariais e registrares alegam-se em poder oferecer este benefício à sociedade gaúcha e contam com a grande procura de cidadãos que queiram aderir a esta importante ferramenta que garante o respeito a sua vontade e a salvaguarda da vida.

Revista Cartório Contemporâneo - Qual é a mensagem que a Anoreg/RS gostaria de passar para a sociedade sobre a importância da doação de órgãos e tecidos?

João Pedro Lamana Paiva - A tendência natural do ser humano é não querer falar, quicá pensar, sobre situações desta natureza, envolvendo a perda de entes queridos ou possibilidade de doação e transplante de órgãos. Entretanto são situações pelas quais todos, inevitavelmente, estão sujeitos a passar ao longo da vida. Em sendo assim, é recomendável que o cidadão aja de forma antecipada e cautelosa para garantir o cumprimento de sua vontade mediante a sua formalização por instrumento público, bem como do consequente lançamento desta informação no sistema integrado, de modo que seus entes queridos e as unidades de saúde dela tomem conhecimento e possibilitem sua concretização. Felizmente, hoje há este moderno e poderoso mecanismo para auxiliar a todos nestes momentos tão delicados e para dinamizar o procedimento,



Fonte: Central de Transplantes do RS

tanto para quem está no momento difícil da perda quanto para aqueles que têm urgência em receber o órgão e ter uma nova chance de viver. Sendo assim, há a entusiasmada expectativa de que a sociedade se conscientize da importância deste projeto, que abrace esta ideia e que divulgue ao máximo para que seja possível o alcance do maior objetivo deste esforço conjunto, que é o de salvar vidas.

Revista Cartório Contemporâneo - Como a Anoreg/RS espera que a parceria com as entidades extrajudiciais incentive a doação de órgãos e tecidos?

João Pedro Lamana Paiva - A perspectiva é de que a parceria formada entre as unidades de saúde, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e as entidades extrajudiciais incentivem muito positivamente a sociedade, assegurando a seriedade, discrição, segurança, clareza e dinamicidade com que o procedimento será executado, de modo que cada vez um maior número de pessoas se torne doador de órgãos e tecidos, formalizando esta vontade pelo meio adequado e informando suas famílias sobre ela.

Revista Cartório Contemporâneo - Como vê a criação da Central Notarial de Doação de Órgãos por meio da parceria dessa iniciativa no Rio Grande do Sul?

João Pedro Lamana Paiva - A Central Notarial de Doação de Órgãos tem a finalidade inédita no País de estabelecer uma rotina de remessa de informações sobre os doadores voluntários de órgãos e

tecidos, contribuindo com um fluxo dinâmico de interconexão de elementos que colaborem para a efetivação da doação de órgãos no Estado, tornando o procedimento mais dinâmico e ágil. É através desta Central que será possível a interconexão entre os Tabelionatos de Notas e hospitais e, portanto, da consecução do objetivo maior deste louvável trabalho conjunto: garantir o respeito e adequada publicidade da vontade de cada cidadão e, assim, salvar vidas.

Revista Cartório Contemporâneo - Através das entidades notariais e registras gaúchas, os cartórios do RS promovem a campanha Setembro Verde para conscientização da doação de órgãos e tecidos. Como avalia essa iniciativa?

João Pedro Lamana Paiva - De extrema relevância, especialmente agora, somando-se ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Acordo de Cooperação e pela Central Notarial de Doação de Órgãos. Importante ressaltar que a Campanha Setembro Verde é uma parceria da Anoreg/RS, Fórum de Presidentes e da VIAVIDA Pró-Doações e Transplantes que é uma associação privada, sem fins lucrativos, de caráter educacional e assistencial, criada há 23 anos com a finalidade de contribuir para a diminuição do número de pessoas enfermas em lista de espera por um transplante de órgão ou tecido. Desta forma, este acordo mútuo nos dá a perspectiva de uma colheita de bons frutos como resultado de todo este belo e solidário trabalho que vem sendo realizado com a convicção que alegra e dá esperança a todos.